



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4912 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados, a contar de 1º março de 2025:

Servidor (a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Carmen Lucia Barbian	Técnico em Enfermagem	1%	23%	Março/2024 a Fevereiro/2025
Diego Elan Schlemer	Motorista	1%	9%	Março/2024 a Fevereiro/2025
Edemar Lausing	Motorista	1%	23%	Março/2024 a Fevereiro/2025
Everaldo Luiz Zambiasi	Motorista	1%	23%	Março/2024 a Fevereiro/2025
Fátima Maria De Marco	Servente	1%	11%	Março/2024 a Fevereiro/2025
Kassiane Cristiane Balista	Fisioterapeuta	1%	13%	Março/2024 a Fevereiro/2025
Silvio João Balista	Motorista	1%	11%	Março/2024 a Fevereiro/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração